**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 291 de 06 de março de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATALIÊ FERNANDA BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Nataliê Fernanda Biasi, pelo prazo de 30 (trinta) dias sendo em duas escalas, a iniciar em 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023. Retorno em 17 de março de 2023. O restante dos 17 dias no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de março de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 26 de jan06 de março de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal